MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012742/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Superávit Financeiro		
0000259	009001.2781200012.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3999000(	3.550,00
TOTAL :				**3.550,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012 DA CONTA BANCÁRIA Nº 17.596.776 M- BANESTES (LEI PELÉ Nº 9.615/1998).

Superávit Financeiro: R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinqüenta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL